

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 365/25 DE 14 DE JULHO DE 2.025 “Dispõe sobre designação dos Membros do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Amambai - PREVIBAI, e dá outras providências”

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa;

CONSIDERANDO que a administração pública deve trilhar no caminho dos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal, sobretudo o da continuidade e da eficiência dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.829/2023, notadamente quanto a formação e a forma de composição do Conselho Fiscal; e

CONSIDERANDO que os Poderes e os Órgãos representativos oficializaram as suas indicações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social do Município de Amambai - PREVIBAI, os seguintes servidores efetivos, segurados obrigatórios do citado Fundo Previdenciário.

I – Representantes dos Servidores Ativos:

- a) Suzenilto da Silva Amaral [SIMTED] – Membro Titular;
- b) Nidia Eliane Pereira dos Santos Peixer [SIMTED] – Membro Suplente;
- c) Dilmar Dalvane Bervian [SISEM] – Membro Titular;
- d) Wanderson Marcel Vaz Pereira [SISEM] – Membro Suplente.

II – Representantes dos Servidores Inativos:

- a) Maria Fátima Soares Tobias dos Santos – Membro Titular;
- b) Adiles Sarmiento Campos – Membro Suplente.

Art. 2º Aos Membros do Conselho Fiscal, ora designados, fica concedido gratificação à título de jetom por participação em reunião deliberativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.829.2023.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2.025

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA

Prefeito Municipal

DORIVAL SOARES DA SILVA ,

Secretário Municipal (SFAZ e SMG

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA